



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DESPACHADA

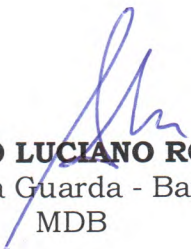
13ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1052, DE 2024

Assunto:- Indica instalação de placa de trânsito indicando a velocidade máxima permitida de 30 Km/h, na Rua Luiz Seco – Residencial Vale Verde.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar providências aos órgãos competentes, objetivando seja instalada placa de trânsito indica a velocidade máxima permitida de 30 Km/h, na Rua Luiz Seco, localizada no Residencial Vale Verde, a fim de melhor orientar aos motoristas que transitam por aquela via pública imprimindo velocidade excessiva em seus veículos, colocando em risco a integridade física de transeuntes e moradores das imediações.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de abril de 2024.


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
 (“Adriano da Guarda - Batatinha”)
MDB